

SECC/GESUV/DR-SPI

Termo Aditivo nº 167816
Para uso exclusivo da ECT

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912341181, QUE ENTRE SI FAZEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA		
CNPJ/MF: 50.333.699/0001-80	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: URBES	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA PEDRO DE OLIVEIRA NETO, 98, JARDIM PANORAMA		
Cidade: SOROCABA	UF: SP	CEP: 18030-275
Telefone: (015) 3331 5000	FAX: (015) 3331 5000	Endereço Eletrônico: msouza@urbes.com.br; mbrasil@urbes.com.br; cferreira@urbes.com.br; lmoura@urbes.com.br
Nome do Responsável: RENATO GIANOLLA		
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE	RG: 7.364.967	CPF: 056.851.858-63

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014) 3108 4279	FAX: (014) 3108 4273	Endereço Eletrônico: spigevec@correios.com.br
DIRETOR REGIONAL: WILSON ABADIO DE OLIVEIRA		
RG: 8285888	CPF: 864.410.438-15	
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS: DONIZETE PEREIRA BARBOSA		
RG: 20.151.813	CPF: 093.010.408-08	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912341181**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



